



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 407/2020 DE CONTRATO



Termo 407/2020 Aditivo ao Termo 305/2020 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARROS TIPO PRATELEIRA, PLATAFORMA, PORTA GNS e PORTA BANDEJAS**”, conforme processo nº 6210.2020/0002661-9 – HSPM.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. MARTA MARIA BERNI, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66**, sócia administrativa da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, CEP 03579-120, Vila Antonieta, e-mail atendimento@recoz.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 407/2020 Aditivo ao Termo 305/2020 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

1 CLÁUSULA I

1.1 Ficam Excluídos os equipamentos a partir de 04 de setembro de 2020, conforme tabela abaixo do Termo 305/2020 de Contrato:

Item	Qtde	Equipamento	Fabricante	Patrimônio	V.Unitário	V.Mensal
03	01	Carro Prateleira Com 03 Planos	Armetano	23.237	R\$ 125,00	R\$ 125,00
04	01	Carro Prateleira Com 03 Planos	Sacramento	23.491	R\$ 125,00	R\$ 125,00
08	01	Carro Auxiliar Com 02 Planos	Cozil	31.973	R\$ 125,00	R\$ 125,00
11	02	Carro Para Bandejas de Aço Inox	Cozil	31.987	R\$ 125,00	R\$ 250,00
				31.988	R\$ 125,00	
12	01	Carro de Prateleira Com Três Planos Para Utilização na Copa	Cozil	32.114	R\$ 125,00	R\$ 125,00
13	01	Carro Prateleira Com 03 Planos	Cozil	32.929	R\$ 125,00	R\$ 125,00
25	01	Carro Prateleira Com 03 Planos	Elvi	41.290	R\$ 125,00	R\$ 125,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 407/2020 DE CONTRATO



CLÁUSULA II

2.1 - O valor total do termo 305/2020 passa ser de **RS 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, passando as parcelas mensais para **RS 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.457/2020, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** e Nota de Cancelamento de Empenho nº 1.004/2020, no valor de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.


CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- **SRA. MARTA MARIA BERNI** -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda
Sócia Administrativa

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

